



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de inscrição de novos alunos, rematrículas e matrículas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026.

1. Período de Matrículas e Rematrículas

Em cumprimento do – LDBEN e com o objetivo de democratizar o acesso a matrícula de alunos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, as rematrículas para alunos da rede pública municipal serão realizadas presencialmente nas escolas no período de 03 de novembro a 28 de novembro de 2025 e as matrículas no período de 03 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30min às 17 horas. Em 2026, o período de matrículas para as vagas remanescentes será de 02 de fevereiro a 13 de fevereiro. O presente edital oferece as seguintes vagas:

2. Requisitos para inscrição:

a. Requisitos para ingresso e oferta de vagas na Educação Infantil

Modalidade	Faixa etária	Escola
Creche	De 04 meses até 3 anos de idade completados até 31 de março	EMEI Tia Bina EMEI Tia Luiza
Pré-Escola Nível I	4 anos de idade completados até 31 de março	EMEI Tia Bina EMEI Tia Luiza EMEF Linha Secco
Pré-Escola Nível II	5 anos de idade completados até 31 de março	ECMEF João Antônio De Col EMEF Linha Secco

b. Requisitos para ingresso e oferta de vagas no Ensino Fundamental

Modalidade	Faixa etária	Escola
Ensino Fundamental 1º ano	6 anos de idade completados até 31 de março	ECMEF João Antônio De Col EMEF Linha Secco

“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”

Av. Getúlio Vargas, 563 – CEP 99170-000- Sertão/RS
Fone (54) 3345.1295 / Site: www.sertao.rs.gov.br



3. Condições de Ingresso:

1. É condição para inscrição na Rede Municipal de Ensino de Sertão residir no município.
2. Somente serão aceitas matrículas até a capacidade de atendimento de cada escola.
3. No momento da inscrição, os pais ou responsáveis expressarão sua preferência de turno de atendimento (manhã ou tarde), bem como o interesse em vaga turno para integral nas EMEIs e turmas de Pré-Escola e 1º ano da ECMEF João Antônio De Col tendo ciência que será respeitado o número de vagas disponíveis em cada turno e em cada instituição de ensino bem como as vagas destinadas aos estudantes que utilizam o transporte escolar de acordo com suas linhas e horários.
4. Na Educação Infantil, havendo demanda superior à oferta de vagas, a prioridade de atendimento será destinada às crianças em situação de vulnerabilidade social e àquelas cujos pais e/ou responsáveis trabalham em período integral.
5. Para os casos de matrículas novas e transferências de estudantes para as vagas nas EMEIs será considerada a proximidade da residência das famílias conforme comprovante de residência apresentado no momento da matrícula (ver mapa anexo 1).
6. Estudantes que utilizam o transporte escolar terão suas vagas destinadas nas EMEIs de acordo com o trajeto diário de cada linha.
 - 6.1 Transporte vindo do Englert será destinado para a EMEI Tia Luiza. Demais transportes vindos do interior serão destinados à EMEI Tia Bina.
7. Para o ingresso no 1º ano do Fundamental, a criança deverá ter 6 anos de idade completos até a data de 31 de março. As crianças que completarem 6 anos após essa data deverão ser matriculadas na modalidade Pré-escola na Educação Infantil, conforme parecer do Conselho Nacional de Educação nº 11 de 7 de julho de 2010.
8. Para efetuar /efetivar a matrícula a Rede Municipal de Ensino, pais ou responsáveis deverão comparecer à escola munidos com documentos oficial de identificação com foto e entregar a cópia dos seguintes documentos do (a)estudante:

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- CPF da criança;
- Comprovante de residência atualizado dos pais e/ou responsáveis;
- Carteirinha de saúde do estudante com esquema de vacinas (atestado de vacinas);
- Termo de guarda da criança ou adolescente (se for o caso);
- Cópia do laudo médico constando o CID para necessidades especiais (crianças com deficiência);

“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”



- Histórico Escolar (quando for o caso);
- Documentos de identificação dos pais/responsáveis;
- Cartão SUS da criança.

9. As solicitações de transferência dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental serão realizadas de forma presencial no período que houver necessidade e de posse do atestado de vaga.
10. O Cadastro para transporte escolar de estudantes que já utilizam o transporte no ano de 2025, sem alteração de endereço, será realizado diretamente nas escolas no ato da rematrícula. Para matrículas novas e transferências, o cadastro para transporte será realizado na Secretaria de Educação.

4. Escolas Municipais com as Rematrículas e Matrículas abertas:

1. Escola Cívica Municipal de Ensino Fundamental João Antônio De Col

Rua Mauricio Cardoso nº 295, Centro.

Telefone: (54) 99945-3532

2. Escola Municipal de Educação Infantil Tia Bina

Rua Luiz Nicolau Mallmann nº 395, Centro.

Telefone: (54) 99942-8940

3. Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luiza

Rua Oito de Março nº 68, Santa Fé.

Telefone: (54) 99970-4382

4. Escola Municipal de Ensino Fundamental Linha Secco

Estrada Geral s/n, Linha Secco.

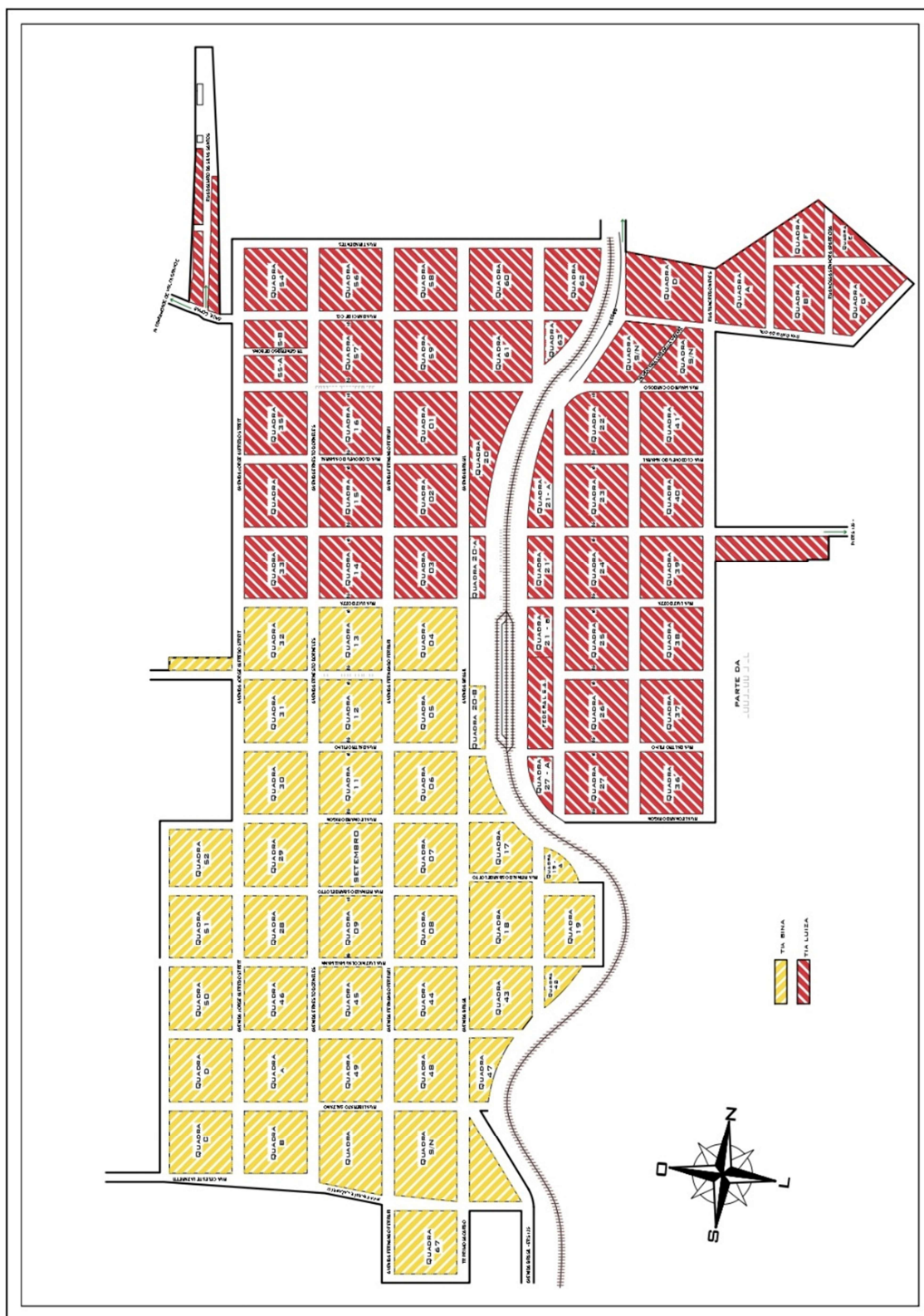

Iovana Isabel Bernieri

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”

Av. Getúlio Vargas, 563 – CEP 99170-000- Sertão/RS
Fone (54) 3345.1295 / Site: www.sertao.rs.gov.br

ANEXO 1



“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”

Av. Getúlio Vargas, 563 – CEP 99170-000- Sertão/RS
Fone (54) 3345.1295 / Site: www.sertao.rs.gov.br